JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação com a Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ 22.650.636/0001-11, com Sede na Rua Galvão Costa, nº 415, Sala A, Santa Cruz do Sul/RS

Finalidade: ação conjunta das partes conveniadas para o desenvolvimento e implantação do Programa de Aprendizagem Profissional Rural, que estará voltado para a realização de Aprendizagem, nos moldes da legislação vigente, de **Empreendedorismo** em agricultura polivalente **– Gestão Rural**, com enquadramento no código 6120 – Produtor Agrícola Polivalente, título 6120-05, e será desenvolvido no município no ano de 2022.

JUSTIFICAMOS o processo em pauta, considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil.

Salientamos sobre a importância do apoio aos estudantes do Município, que apresentam interesse na busca de qualificação profissional, através do curso de Empreendedorismo em agricultura polivalente – Gestão Rural, considerando que a Educação é uma das prioridades da atual Administração e a existência de previsão orçamentária na Lei de Meios do atual exercício financeiro para custear as despesas oriundas da parceria a ser firmada;

Há de se considerar ainda que no Município de Progresso, a maioria da população reside em Zona Rural e existe uma grande preocupação em manter os jovens no campo. Grande parte desses jovens não dispõe de recursos para custear o montante das despesas que resultam da busca de qualificação. Voltados ao princípio da igualdade, este Município pretende com a parceria a ser firmada oferecer a oportunidade a todos os interessados.

Indicamos a Secretária de Educação e Cultura **Simone Berté** que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 15 de outubro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal